

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 3075 08ABR 08 17:30

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Decreto Legislativo N.º **05** /08

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 09/04/2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

O objetivo maior da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem ao **Pastor João Monteiro Neto**, outorgando-lhe o **Título Honorífico de "Cidadão Mogiano"**, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa face aos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana.

Nascido em Aracaju, Estado de Sergipe, em 14 de agosto de 1935, veio para Mogi das Cruzes em 1958, e se casou com a Sra. Maria Antoninha Monteiro em 12 de dezembro de 1959. Dessa união nasceram 11 filhos que lhe deram 18 netos.

O **Senhor João Monteiro Neto** se converteu ao evangelho em 09 de fevereiro de 1960, e desde então passou a estudar com afinco a Bíblia, a Palavra de Deus. Formou-se no curso de Teologia na Faculdade Abecar, tornando-se pastor.

Em 1985 se aposentou após anos de trabalho na Empresa Brasil Viscose. Neste mesmo ano passou a atuar integralmente no ministério pastoral, assumindo a Presidência Regional da Igreja "O Brasil para Cristo" em Mogi das Cruzes.

Ao longo desses 23 anos que o **Pastor João Monteiro Neto** tem atuado como presidente regional, a Igreja "O Brasil para Cristo" construiu novos templos e abriu novas congregações em bairros da periferia de Mogi das Cruzes.

[Handwritten signatures and stamps]

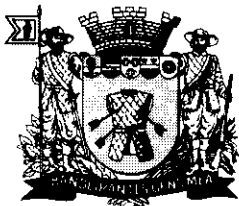
[Signature]

[Signature]

[Stamp: PASTOR ROBERTO]

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 08) - fls. 02-

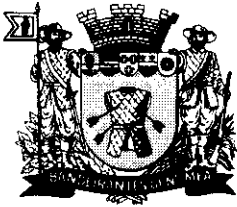
Hoje a Igreja “O Brasil para Cristo” possui 17 templos próprios e 14 salões alugados, num total de 31 igrejas. Além disso, foi fundado em 05 de agosto de 1989 o Seminário Teológico “IBRAC”, onde são preparados obreiros para atuarem no ministério.

O trabalho do **Pastor João Monteiro** sempre teve como objetivo pregar a palavra de Deus, mas também exercitando o amor ao próximo. Dessa maneira sempre foi realizado um intenso trabalho social, com distribuição de cestas básicas para famílias carentes, recuperação de dependentes de álcool e drogas, levando as pessoas a experimentarem uma nova vida com Jesus. O grande milagre deste trabalho é ver pessoas que antes eram escravizadas pelos vícios se tornarem grandes homens de Deus, trabalhando como evangelistas e até pastoreando igrejas.

A Igreja “O Brasil para Cristo” sob a presidência do **Pastor João Monteiro** também atua na manutenção da creche CEIC “Cantinho Feliz” na Vila Cintra, Distrito de Brás Cubas, onde com amor e dedicação são atendidas 43 crianças. Além disso, a igreja possui a entidade beneficente “Associação Cristã de Educação e Apoio Social”, que presta assistência a mais de 1000 famílias carentes em diversos bairros, mantendo cursos profissionalizantes para atender a jovens e adultos em parcerias com entidades públicas do município.

A “Associação Cristã de Educação e Apoio Social” realiza o trabalho que segundo o **Pastor João Monteiro** é de suma importância, que é permitir aos mais carentes acesso a cursos profissionalizantes que possam contribuir para que não sejam pessoas necessitadas e sim, pessoas com um trabalho digno, capazes de sustentarem suas próprias famílias.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right with the text "PASTOR ROBERTO" written vertically next to it.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(continuação da JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº / 08) -fls. 03-

O **Pastor João Monteiro Neto** em todos estes anos vem dedicando um importantíssimo trabalho em benefício aos moradores desta cidade, seja orientando-os em sua vida espiritual, seja oferecendo dignidade aos carentes desta cidade. Quem o conhece sabe que ele é um homem a serviço de Deus, e reconhece nele uma pessoa honrada e dedicada ao próximo.

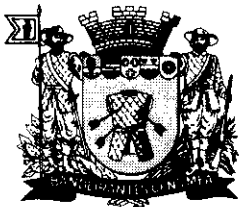
Estes, em breve relato, são os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá o beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de abril de 2008.

PASTOR ROBERTO

~~PASTOR CARLOS EVARISTO~~
VEREADOR - DEM

M. Damico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 08

38

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”
e dá, ainda outras providências.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano”
ao **Pastor João Monteiro Neto**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será
entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a
ser designado e especialmente convocado pela Presidência.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

Plenário Vereador Doutor Luiz Beraldo de Miranda, 04 de abril de 2008

PASTOR CARLOS EVARISTO
VEREADOR - DEM

PASTOR ROBERTO

M. Damazio



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO: 038/08

PROJ. DE DEC.-LEGISLATIVO : 05/08

PARECER: 036/08

De autoria do vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, o projeto de decreto-legislativo, dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE "CIDADÃO MOGIANO"** ao Sr. **JOÃO MONTEIRO NETO**.

Instrui a proposta, a justificativa pela qual o Edil expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, contendo os dados biográficos do homenageado, com as assinaturas em número regimental. O Projeto encontra-se distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos arts. **53 e 86, ambos da LOM c.c artigo 135, Parágrafo 1º, Alínea "d", do Regimento Interno desta Casa e Resolução n.º 004, de 10.04.2001**, que dispõe sobre a regulamentação da Outorga de Títulos Honoríficos de Cidadão Mogiano e Honra ao Mérito e pela qual pretende o Edil, prestar homenagem ao Pastor **João Monteiro Neto** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Sob o aspecto jurídico inexistem óbices, restando ao plenário a análise da questão de mérito referente aos dados biográficos do homenageado, dependendo a **aprovação da proposta do voto favorável de 2/3 (dois terços) de seus membros em uma única discussão, conforme determina o caput do art. 53 da LOM.**

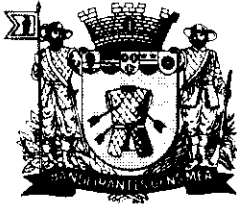
Era o que tínhamos a manifestar

AJ, 15 de Abril de 2008.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA
PROCURADOR JURÍDICO

Visto. De acordo.

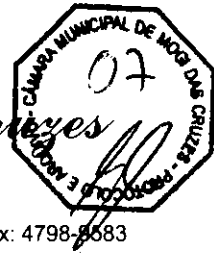

PAULO SOARES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-8583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 05/08

O Projeto de Decreto Legislativo nº 05/08, de autoria do Nobre Vereador Carlos Evaristo da Silva, dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" e dá, ainda outras providências.

A proposição legislativa encontra-se devidamente justificada (folhas 1 a 3) bem como subscrita pelo número regimental de Vereadores.

Na manifestação da Assessoria Jurídica, Parecer nº 036/08, o douto Relator informa que a matéria está devidamente amparada nos dispositivos que cuidam da outorga de títulos bem como na Lei Orgânica do Município, portanto, que não existem óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação, sendo o mérito de alçada do Plenário.

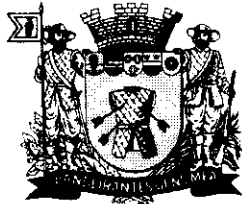
Face ao acima relatado, esta Comissão de Justiça e Redação analisou a proposição sob os aspectos que lhe são pertinentes e em consonância com os dispositivos regimentais e concluiu pela ausência de óbices de natureza formal e jurídica, razão pela qual é presente parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/08.**

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 18 de abril de 2008.


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 005/08 Processo nº 09/07

Da lavra do nobre Vereador Carlos Evaristo da Silva, dispõe a matéria sobre outorga do Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Pastor JOÃO MONTEIRO NETO e dá outras providências.

Acompanha a proposta justificativa onde o nobre Vereador apresenta a biografia do homenageado.

A proposta legislativa foi bem analisada pelos doutos Membros da Comissão de Justiça e Redação que concluíram pelo livre trâmite da matéria, sendo que a Assessoria Jurídica não apontou qualquer reparo legal.

Sob o aspecto de estudo exclusivo desta Comissão não existem impedimentos de ordem financeira e orçamentária a macular a transcurso da propositura, razão pela qual opinamos por sua NORMAL TRAMITAÇÃO.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 23 de abril de 2.008

**ANTONIO LINO DA SILVA
PRESIDENTE E RELATOR**

**PEDRO HIDEKI KOMURA
MEMBRO**

**JOLINDO RENNO COSTA
MEMBRO**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO-LEGISLATIVO N° 070/08

(Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de
"Cidadão Mogiano" e dá ainda, outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO-LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão Mogiano" ao Pastor João Monteiro Neto, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado e especialmente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de abril de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CÚCO PEREIRA
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de abril de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA)